



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 12/2024

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BONACI, indica ao Poder Executivo que estude a viabilidade de firmar parceria com uma empresa ou clínica veterinária ou ainda, se possível, a contratação de um profissional veterinário para que possa acompanhar as campanhas anuais de vacinação animal, castração de animais domésticos e o correto manejo na agropecuária do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente indicação se faz necessária para que nosso município esteja respaldado por um profissional que faça o acompanhamento, assistência e suporte aos proprietários de animais de grande porte, e também, que esse profissional faça o acompanhamento nas campanhas promovidas anualmente, seja pela vacinação contra a raiva, seja na vacinação do gado contra as diversas doenças que afetam os rebanhos e podem trazer enormes prejuízos aos produtores e riscos à saúde da população.

É importante ressaltar que o município, e neste caso, o Poder Público, não dispõe de um profissional qualificado para que possa fazer esse acompanhamento e trabalho junto a esses proprietários, promovendo palestras, cursos, entre outras orientações pontuais.

Também é importante salientar que nossos munícipes, em sua grande maioria, não possuem condições de castrar seus animais domésticos, o que contribui para o seu aumento demasiado, sem contar que ficam perambulando pelas ruas, causando constrangimento e perigo a população.

Dessa forma, seria mais do que necessário o Poder Executivo firmar convênio com um profissional veterinário, mediante contrato, ou buscar parceria com uma clínica veterinária para prestar todos os suportes necessários e garantir a boa saúde animal e, por consequência, a nossa saúde.

Sendo o que justificamos, esperamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO BONACI
Vereador